

PORTARIA Nº 058/GSF/SEFAZ/2016

Altera o Anexo único da Portaria nº 011/GSF/SEFAZ/2016, de 26 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo único da Portaria nº 011/GSF/SEFAZ/2016, publicada em 26 de janeiro de 2016, quanto à participação nos Grupos de Trabalho dos servidores lotados na Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, da seguinte forma:

I - Incluir Ana Cristina de Andrade no Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN;

II - Incluir Ana Cristina de Andrade e Saula Rodrigues da Cruz no Grupo da Secretaria do Tesouro Estadual - STN;

III - Incluir Fernanda Andrade Moreira, Fernanda da Silva Martins Solano, Rafael Vicenti Junior e Saula Rodrigues da Cruz no Grupo do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiro - FFEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, em Cuiabá - MT, 28 de março de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)